



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.439, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **facultativo**, o ponto nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquia, nos dias **24 e 31 de dezembro do fluente ano**, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Parágrafo único. O expediente das repartições públicas municipais nos dias **26 de dezembro do fluente ano e 2 de janeiro de 2020** terão seu início às **12 horas**, à exceção das atividades referidas no *caput* deste Artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de dezembro de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.